*Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades*

# COMUNICADO

## Concurso Interno Extraordinário – Vagas - Retificação da Retificação –

Ontem, dia 4 de março, ao fim da tarde, foi publicada em Diário da República, a Declaração de Retificação nº 9-A/2015, relativa aos lapsos detetados no Anexo II da Portaria nº 57-C/2015, de 27 de fevereiro – vagas para o concurso interno extraordinário em três agrupamentos de escolas.

Cerca das 23:00 horas, do mesmo dia (04/03/2015), o SPLIU emitiu um Comunicado sobre Declaração acima indicada, por a mesma conter exatamente a mesma informação vertida no Anexo II da supracitada Portaria, não se registando qualquer alteração ou retificação!

Já próximo das 24 horas do dia 04/03/2015 é difundida a publicação em Diário da República, da Declaração de Retificação nº 9-B/2015 que veio retificar, em definitivo, os erros que persistiam na Declaração de Retificação nº 9-A/2015.

O SPLIU aproveita a oportunidade para reafirmar, uma vez mais, que faz votos para que os concursos de professores decorram com tranquilidade processual e sem equívocos.

Lisboa, 5 de março de 2015

A Direção Nacional do SPLIU

**SEDE NACIONAL: Praça Nuno Gonçalves, nº 2 A, 1600 - 170 LISBOA**
**Telefone: 217 815 740 - Tlm: 916 650 654 - Fax: 217 938 034 - E-mail: spliu@spliu.pt - Home Page: www.spliu.pt**